



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLEITON DA LUZ CARVELI
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 – OBJETO DO ESTUDO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar com objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEUS DEPARTAMENTOS.**, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia.

A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEUS DEPARTAMENTOS** anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preço-SRP, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo



conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

A contratação de empresa especializada para aquisição de **Gênero Alimentícios**, contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços desenvolvidos e ainda, manter a continuidade dos serviços onde necessitam de alimentos para realização de demandas de suporte e desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito geral desta Secretaria. Considerando o ano de 2026 como várias atividades que serão desenvolvidas, de complexidade variada visando atender as demandas do município. As várias demandas de serviços e atividade faz com que a aquisição dos **Gêneros Alimentícios**, supra as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo necessários para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos munícipes de Santana do Araguaia – PA. Os **Gêneros Alimentícios** são necessários e imprescindíveis para garantir o bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos munícipes.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender às necessidades das frentes de trabalho, ações administrativas e eventos do **Fundo Municipal de Meio Ambiente** de Santana do Araguaia-PA durante o exercício de 2026.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de seu Fundo, desempenha funções essenciais que exigem suporte logístico contínuo. A justificativa fundamenta-se nos seguintes pontos:

Atividades de Campo e Fiscalização: As equipes de fiscalização ambiental e monitoramento frequentemente realizam diligências em áreas remotas do município. O fornecimento de alimentação é indispensável para garantir a eficiência operacional e o bem-estar dos servidores em campo.

Ações de Educação Ambiental: O FMMA prevê a realização de fóruns, palestras e mutirões de conscientização com a comunidade. A oferta de coffee breaks ou lanches é prática administrativa comum para incentivar a participação social e garantir o cumprimento do cronograma educativo.

Manutenção Administrativa: O atendimento das necessidades básicas de copa (café, açúcar, água, etc.) para os servidores e munícipes atendidos na sede do órgão, garantindo a dignidade e a continuidade dos serviços públicos.

A contratação por meio de processo licitatório (ou adesão à ata de registro de preços) justifica-se por:

Planejamento Anual: Evita compras emergenciais fragmentadas, que costumam ser mais onerosas e administrativamente ineficientes.

Padronização: Garante que os produtos entregues sigam padrões de qualidade e prazos de validade rigorosos, conforme as normas da Vigilância Sanitária.

Considerando as características de **Santana do Araguaia**, a contratação priorizará, sempre que possível e dentro da legalidade, o fomento ao comércio local e a agricultura familiar (conforme diretrizes do PNAE, se aplicável, ou incentivos da Lei Complementar 123/06), contribuindo para a economia do município.

Pelo exposto, a aquisição de gêneros alimentícios não é apenas uma conveniência, mas uma **condição necessária** para a execução plena das políticas públicas ambientais e para o suporte logístico das equipes que atuam na preservação do patrimônio natural de Santana do Araguaia no ano de 2026.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seus departamentos é uma



medida necessária e vantajosa. Esta ação contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, a eficiência das operações e a economia de recursos públicos

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o **Sistema de Registro de Preços-SRP**, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta secretaria, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria.

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto/serviços, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de **forma imediata** ou até **8 (oito) dias**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por **Pregão Eletrônico e julgamento por MENOR PREÇO**.

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO :

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

5 - Regularidade fiscal, social e trabalhista:

5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O quantitativo estimado para esta aquisição, foram baseados nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria, especificados no **Documento de Formalização de Demanda - DFD**.

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	P. Unit.	P. Total
1	120	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO 100 G	UND	4,00	480,00
2	380	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE 400G	UND	9,27	3522,60
3	450	AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PCT DE 2 KG	UND	8,97	4036,50
4	20.000	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	UND	2,43	48600,00
5	80	ALECRIM 100 G	UND	3,30	264,00
6	120	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO	KG	33,33	3999,60
7	350	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, PCT 5 KG	PCT	31,74	11109,00
8	60	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM 500 ML	UND	43,93	2635,80
9	120	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, C/ CAROÇO 500 G	UND	21,47	2576,40
10	150	BACON KG	KG	38,70	5805,00
11	60	BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GRAMAS	UND	10,68	640,80
12	120	BATATA INGLESA	KG	12,47	1496,40
13	80	BETERRABA ÍNTEGRA	KG	10,06	804,80
14	450	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER 400 G	UND	5,34	2403,00
15	450	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM DE 800G,	UND	9,76	4392,00
16	24	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA PCT APROX 1 KG,	PCT	50,30	1207,20
17	500	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G	PCT	16,83	8415,00
18	360	CANELA EM CASCA DE 100 GRAMAS	UND	8,08	2908,80
19	300	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA	KG	41,34	12402,00
20	200	CARNE BOVINA 2ª	KG	35,46	7092,00
21	150	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE	KG	7,72	1158,00
22	80	CENOURA ÍNTEGRA	KG	9,88	790,40
23	80	CHUCHU EXTRA, COR VERDE	KG	8,60	688,00

Av. Zeca Abreu, nº50 Centro, – Fone/Protocolo Geral: (94) 98435-4381 – CEP 68560-000

E-mail: semmasantana@gmail.com - Website: semmasantana.pa.gov.br - Santana do Araguaia – Pará.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



24	120	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL PCT 100 G	PCT	8,33	999,60
25	180	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS	UND	2,83	509,40
26	120	COMINHO EM PÓ 100G - Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó	UND	5,20	624,00
27	200	CREME DE LEITE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 G,	UND	4,58	916,00
28	180	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G	UND	12,36	2224,80
29	300	ERVA DOCE 50 G	UND	3,69	1107,00
30	250	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 340 G	UND	5,78	1445,00
31	250	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA PCT 1 KG	KG	6,36	1590,00
32	100	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA PCT 1 KG	KG	7,47	747,00
33	240	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1 KG	KG	7,77	1864,80
34	320	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) PCT 1 KG	PCT	7,25	2320,00
35	40	FERMENTO BIOLÓGICO 500G	UND	14,83	593,20
36	80	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE PLÁSTICO DE 100 G,	UND	7,47	597,60
37	240	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 500 G	UND	6,04	1449,60
38	280	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, BEM. 500 G	UND	4,93	1380,40
39	300	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	13,92	4176,00
40	150	GENGIBRE	KG	16,71	2506,50
41	150	LARANJA ÍNTEGRA	KG	9,75	1462,50
42	40	LEITE DE COCO NATURAL, INTEGRAL, 500 ML	UND	7,40	296,00
43	400	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG -	UND	39,85	15940,00
44	100	LIMÃO DE PRIMEIRA	KG	12,32	1232,00
45	200	LINGUIÇA DE FRANGO RESFRIADA EM KG	KG	19,14	3828,00
46	250	LINGUIÇA MISTA RESFRIADA EM KG	KG	21,23	5307,50
47	60	MAÇÃ FRESCA	KG	15,00	900,00
48	380	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G	UND	3,90	1482,00
49	200	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA	KG	7,34	1468,00
50	280	MARGARINA VEGETAL EMBAL. 500 G	UND	9,79	2741,20
51	150	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA PCT 500G	PCT	10,17	1525,50
52	100	MELANCIA FRESCA	KG	7,83	783,00
53	80	MILHO VERDE EM CONSERVA LT 200 G	UND	6,37	509,60
54	190	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL EMBAL. 340G	UND	3,58	680,20
55	450	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UND	9,37	4216,50
56	80	ÓREGANO EMBALADO POTE DE 100 GRAMAS,	UND	6,16	492,80
57	300	OVO DE GALINHA CARTELA COM 30 UNIDADES	CART	35,25	10575,00
58	80	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	UND	12,39	991,20
59	750	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA 75g	KG	18,08	13560,00
60	25.000	PÃO FRANCÊS 50g	UND	1,40	35000,00
61	350	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL PCT COM 10 UNIDADES	PCT	14,81	5183,50
62	100	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM COM 100G.	UND	8,56	856,00
63	150	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	9,10	1365,00
64	240	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	8,66	2078,40
65	2.000	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS	UND	13,23	26460,00

Av. Zeca Abreu, nº50 Centro, – Fone/Protocolo Geral: (94) 98435-4381 – CEP 68560-000

E-mail: semmasantana@gmail.com - Website: semmasantana.pa.gov.br - Santana do Araguaia – Pará.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



66	60	SAL GROSSO KG – SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO	UND	3,02	181,20
67	50	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	2,07	103,50
68	150	SALSICHA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE TIPO HOT DOG, DEVENDO CONTER A DATA DE VALIDADE.	KG	15,04	2256,00
69	1500	SUCO CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	6,78	10170,00
70	60	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G	UND	5,62	337,20
71	120	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA 1 KG	UND	15,27	1832,40
72	80	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1	UND	2,94	235,20
73	120	TEMPERO TIPO CALDO DE CARNE 6X1 57G (TABLETE)	UND	4,86	583,20
74	120	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA 6X1 57 G (TABLET)	UND	3,42	410,40
75	200	TOMATE FRESCO IN NATURA	KG	8,52	1704,00
76	120	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	UND	4,87	584,40

O valor total da pesquisa, cujo valor estimado da contratação foi de **R\$ 309.809,60 (Trezentos e nove mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).**

Relatório gerado no dia 28/01/2026 09:14:43 (IP: 2803:9810:4dae:7910:bf:7da7:546c:6b60) Código Validação:

16U2StkfyEclBvPbBa6v8klVm1879cQDnebbHg9OM8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=16U2StkfyEclBvPbBa6v8klVm1879cQDnebbHg9OM8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7- NATUREZA CONTINUADA:

Pelo objeto desta contratação tratar-se de serviço de natureza continuada, sugere-se a estipulação do prazo de **vigência de 12 (doze) meses**, conforme disposto no artigo 106 da Lei 14.133/21, respeitado a limitação decenal.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se ao contratar os objeto/serviços descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo a's necessidades deste O' rga'õ requisitante.

Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, e conômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento e a boa execução dos serviços dos com padroões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos e externo desta Secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

A prestadora de serviço deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

Av. Zeca Abreu, nº50 Centro, – Fone/Protocolo Geral: (94) 98435-4381 – CEP 68560-000

E-mail: semmasantana@gmail.com - Website: semmasantana.pa.gov.br - Santana do Araguaia – Pará.



11 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa para aquisição de **GENERO ALIMENTICIOS**, permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vinculada a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses**, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuar aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

12 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de **GENERO ALIMENTICIOS**, para atender as solicitações das demandas desta Secretaria.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar, para esta contratação, mostra-se viável.

13 – ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

Santana do Araguaia – PA, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLOWILSON PEREIRA LOPES
Data: 30/01/2026 08:11:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLOWILSON PEREIRA LOPES

Elaborador do Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 0193/2025

CLEITON DA LUZ Assinado de forma
CARVELI:25128258 digital por CLEITON DA
840 LUZ
CARVELI:25128258840

CLEITON DA LUZ CARVELI

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2025